



**PORTARIA GP Nº 103, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

*“Nomeia a Comissão organizadora do Processo Unificado de escolha do conselho tutelar” dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa e ainda:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 139, estabelece que o processo de escolha dos conselheiros tutelares em data unificada em todo território nacional a cada 4 anos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição de uma Comissão Organizadora do Processo, conforme artigo 11 da Resolução CONANDA 170/2014, que trata do processo de escolha do conselho tutelar em data unificada

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar os seguintes membros:

- 1- José Guedson Virginio da Silva – Representante do Poder Público  
CPF: 107.664.434-18
- 2- Maria Jaqueline da Silva – Representante do Poder Público  
CPF: 090.725.074-28
- 3- William Cavalcanti Brito da Silva – Representante da Sociedade Civil  
CPF: 112.887.994-89
- 4- José Carlos Matias da Silva - Representante da Sociedade Civil  
CPF: 472.985.294-04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jaqueira (PE), 12 de abril de 2023.

**RIDETECELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

